



EDITAL Nº 001/2026 – SELEÇÃO DE EQUIPES/ATLÉTICAS PARA PARTICIPAÇÃO NA II GINCANA SOLIDÁRIA DO PET CIDADE, SAÚDE E JUSTIÇA – UFPI/CSHNB.

O Programa de Educação Tutorial – PET Cidade, Saúde e Justiça, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), Campus Senador Helvídio Nunes de Barros (CSHNB), torna público o presente Edital de seleção de equipes/atléticas para participação na II Gincana Solidária do PET Cidade, Saúde e Justiça.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Da descrição do evento

O Programa de Educação Tutorial – PET Cidade, Saúde e Justiça, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), Campus Senador Helvídio Nunes de Barros (CSHNB), irá realizar no período de 13 a 23 de outubro de 2026, a *II Gincana Solidária do PET Cidade, Saúde e Justiça*. Esta edição traz como temática “*Diversidade que une, solidariedade que transforma*”. Pensando no bem estar dos discentes da Universidade Federal do Piauí, Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, propõe-se através do presente edital, a realização de uma Gincana com participação das atléticas ativas neste campus. Dessa forma, tem como objetivo reunir estudantes e a comunidade em geral para um momento de troca de saberes, descontração, alegria e competição saudável no nosso campus.

A *II Gincana Solidária do PET Cidade, Saúde e Justiça* surge como uma iniciativa de extensão universitária que visa promover a integração entre a comunidade acadêmica e a sociedade. Reconhecendo a importância de eventos que estimulem o engajamento, a troca de saberes e o bem-estar coletivo, a gincana propõe uma experiência enriquecedora para os discentes e a comunidade externa. O evento contará com uma programação diversificada, abrangendo atividades artísticas, como apresentações musicais, danças e peças teatrais, além de provas de conhecimentos gerais, oficinas práticas e ações voltadas à saúde, como aferição de pressão arterial e orientações sobre alimentação saudável. Em parceria com instituições como o HEMOPI e a Casa Aliança, a gincana busca ampliar seu impacto social, incentivando a doação de sangue e alimentos, fortalecendo a solidariedade e a cidadania. Essa ação reflete o compromisso do PET Cidade, Saúde e Justiça em contribuir para o bem-estar de todos os envolvidos, ao mesmo tempo em que reforça o papel da universidade como agente transformador da sociedade.

A culminância da *II Gincana Solidária do PET Cidade, Saúde e Justiça* será realizada no dia 23 de outubro de 2026, das 18h às 22h, no Ginásio Poliesportivo Severo Maria Eulálio Filho.



1.2 Dos objetivos

I. Objetivo Geral

Promover a integração entre a comunidade acadêmica e a sociedade por meio de uma gincana interdisciplinar que envolva atividades educativas, culturais e solidárias, incentivando o trabalho em equipe, o bem-estar, a cidadania e o desenvolvimento de competências práticas em áreas como saúde e gestão financeira.

II. Objetivos Específicos

- a) Estimular o trabalho em equipe e a cooperação entre os estudantes por meio de atividades competitivas e colaborativas que promovam a integração entre diferentes cursos;
- b) Incentivar práticas de solidariedade e responsabilidade social através da arrecadação e doação de sangue e alimentos para instituições parceiras, beneficiando a comunidade externa;
- c) Proporcionar aprendizado interdisciplinar por meio de provas e oficinas que abordam temas como saúde, gestão financeira, empreendedorismo e cidadania;
- d) Promover o bem-estar físico e mental dos participantes com atividades recreativas, artísticas e culturais, como apresentações musicais, danças e dinâmicas de grupo;
- e) Desenvolver habilidades práticas e sociais dos participantes, por meio de ações como aferição de pressão arterial, guias práticos de alimentação saudável e desafios criativos voltados para resolução de problemas.

1.3 Da finalidade e vagas

1.3.1 O presente edital irá selecionar equipes/atléticas para participarem da *II Gincana Solidária do PET Cidade, Saúde e Justiça*. As equipes/atléticas devem representar os 11 cursos da Universidade Federal do Piauí, Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, sendo eles: Ciências Biológicas; Educação no Campo/Ciências da Natureza (LEDOC); História; Letras; Pedagogia; Matemática; Administração; Enfermagem; Medicina; Nutrição; Sistemas de Informação. Portanto, poderão ser selecionadas até o máximo de 11 equipes/atléticas.

1.4 Do público

1.4.1 Poderão se candidatar neste certame os discentes (representantes das equipes/atléticas) que atenderem aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado como estudante de graduação em um dos cursos da UFPI/CSHNB: Ciências Biológicas; Educação no Campo/Ciências da Natureza (LEDOC); História; Letras; Pedagogia; Matemática; Administração; Enfermagem; Medicina; Nutrição; Sistemas de Informação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS – CSHNB
Programa de Educação Tutorial – PET
Grupo PET Cidade, Saúde Justiça



- b) Ter disponibilidade para organizar sua equipe/atlética e participar das reuniões de organização do evento, promovidas pelo PET Cidade, Saúde e Justiça.

Parágrafo Primeiro – A comunidade externa à UFPI/CSHNB poderá participar do evento, como integrante da equipe/atlética. Devendo o responsável (estudante de graduação da UFPI/CSHNB) coletar dessas pessoas: nome completo, CPF, telefone e e-mail, para confecção dos certificados.

1.5 Do cronograma

1.5.1 O período de inscrições e o cronograma de todas as etapas do certame estão indicados no Cronograma (Anexo 1).

1.5.2 O Cronograma (Anexo 1) poderá ser alterado sem prévio aviso, desde que a alteração consista em prorrogação de prazo ou adiamento de evento e que a alteração seja comunicada na conta do Instagram do PET Cidade, Saúde e Justiça (<https://www.instagram.com/pet.ufpipicos/>).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para a *II Gincana Solidária do PET Cidade, Saúde e Justiça* serão realizadas no período de 21 a 30 de setembro de 2026, exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado pela Comissão Organizadora na *bio* da conta do Instagram do PET Cidade, Saúde e Justiça (<https://www.instagram.com/pet.ufpipicos/>).

2.2 Cada atlética/equipe deverá preencher corretamente o formulário de inscrição, informando os dados solicitados e os integrantes que participarão da competição.

2.3 A taxa de inscrição será de R\$ 150,00 por equipe/atlética, e o pagamento deverá ser realizado de imediato a inscrição. Chave PIX para pagamento (telefone): 89999744198; Banco Inter; Titular: José Henrique Dias dos Santos.

2.4 A inscrição será considerada efetivada somente após o preenchimento do formulário e a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

2.5 O valor arrecadado com as inscrições será destinado à organização da gincana e à composição da premiação em dinheiro, conforme estabelecido no item 8 deste edital.

2.6 Ao realizar a inscrição, a equipe/atlética declara estar ciente e de acordo com as normas, regras, critérios de pontuação e demais disposições estabelecidas neste edital.

3. DAS ATIVIDADES

A *II Gincana Solidária do PET Cidade, Saúde e Justiça* será composta por provas de caráter solidário, cultural, educativo, recreativo e competitivo, a saber:





3.1 Prova de doação de sangue: Cada equipe/atlética será incentivada a mobilizar seus integrantes e demais estudantes para a realização de doações de sangue. A comprovação da participação deverá seguir as orientações estabelecidas pela organização, respeitando as normas do serviço responsável pela coleta. A atividade tem como objetivo estimular a solidariedade e a conscientização sobre a importância da doação de sangue. A pontuação se dará pela quantidade de doadores que representem a equipe/atlética.

3.2 Prova de arrecadação de alimentos: As equipes deverão arrecadar alimentos não perecíveis para posterior destinação a instituições ou projetos parceiros. Os itens arrecadados deverão ser entregues à organização dentro do prazo estabelecido. A pontuação será definida de acordo com a quantidade e os critérios previamente divulgados pela comissão organizadora. A pontuação se dará pela quantidade de itens arrecadados pela equipe/atlética.

3.3 Performance cultural: Cada Atlética deverá preparar uma apresentação cultural, podendo utilizar diferentes linguagens artísticas, como: dança, música, teatro e, recitação de poesia. A apresentação deverá respeitar os princípios de respeito, inclusão e convivência universitária. Serão avaliados aspectos como: 1) criatividade (2 pontos); 2) estética (figurino, adereços, maquiagem) (3 pontos); 3) conteúdo (relação com a temática da gincana) (3 pontos); e, 4) interação com o público (2 pontos), totalizando 10 pontos.

3.4 Reels – Campanhas de conscientização: Cada equipe/atlética deverá produzir um conteúdo em formato de vídeos curtos (Reels para o Instagram), destinados à divulgação no perfil oficial do PET Cidade, Saúde e Justiça, no Instagram (<https://www.instagram.com/pet.ufpipicos/>). Os conteúdos deverão abordar temas relacionados às campanhas propostas pela organização, sendo elas: Doação de sangue, Violência contra a mulher, Racismo, LGBTQIAfobia, Sustentabilidade ambiental. Os vídeos deverão apresentar conteúdo educativo e de conscientização (escolhendo um dos temas já referidos), sendo vedada a utilização de material ofensivo, discriminatório ou que desrespeite qualquer grupo social. A organização irá considerar na pontuação o número de: visualizações; curtidas; reposts; e, compartilhamentos. A pontuação de cada um desses critérios será somada e depois dividida por quatro. A nota final será obtida pela média, da seguinte forma, exemplo:

Vídeo da equipe A

I. Visualizações: 3.401
II. Curtidas: 49
III. Reposts: 10
IV. Compartilhamentos: 10
Total: 3.470
 $3.470 \div 4 = 867,5$ – Nota final: 8,67



Parágrafo Primeiro – Os vídeos curtos (Reels para o Instagram), devem ser enviados para o e-mail do PET Cidade, Saúde e Justiça (petcsj@gmail.com), em formato de documento, conforme data disposta no cronograma (Anexo 1). Os vídeos devem ser gravados no formato vertical 9:16, com resolução de 1080×1920 pixels, usando arquivos MP4 ou MOV. Para a capa do Reels, utilize 1080×1350 pixels, centralizando o conteúdo principal em 1080×1080 pixels para que não seja cortado no feed do perfil. A arte da capa deve conter o nome da equipe, o tema e as logos do evento e do PET CSJ. A duração do vídeo deve ser no máximo 90 segundos, com tamanho até 200 megas.

Parágrafo Segundo – É vedado o uso de Inteligência Artificial (IA) como meio para ocasionar qualquer alteração nos resultados computados, a saber, modificação em número de curtidas, comentários e engajamento dessa natureza.

3.5 Quiz – Torta na Cara: As equipes participarão de uma prova de perguntas e respostas, no formato *Torta na Cara*, envolvendo conhecimentos gerais e conteúdos relacionados à universidade, cultura, saúde, cidadania e demais áreas do conhecimento. As equipes serão compostas por 05 (cinco) participantes. Cada pergunta terá o valor de 1 ponto. As notas serão cumulativas para cada equipe.

3.6 Corrida do saco: As equipes participarão de uma corrida recreativa utilizando sacos, seguindo o percurso e as regras determinadas pela organização. Será vencedora a equipe que obtiver o melhor desempenho de acordo com os critérios estabelecidos pela comissão. Será atribuída nota 10 à equipe vencedora.

3.7 Balão no pé: A prova consistirá em uma dinâmica recreativa na qual os participantes deverão proteger seu balão enquanto tentam estourar os balões dos demais participantes, o último que restar com balão será o vencedor. Será atribuída nota 10 à equipe vencedora.

3.8 Cabo de guerra: As equipes participarão de uma disputa de cabo de guerra, sendo organizadas em confrontos conforme o número de participantes inscritos. A equipe vencedora de cada confronto avançará para a etapa seguinte, até a definição da equipe campeã. Será atribuída nota 10 à equipe vencedora.

3.9 Dança das cadeiras: A prova será realizada em formato eliminatório, seguindo as regras tradicionais da dança das cadeiras. Os participantes deverão permanecer atentos à música e ocupar as cadeiras disponíveis quando a música for interrompida, a pessoa responsável pela equipe que ficar por último é a vencedora. Será atribuída nota 10 à equipe vencedora.



3.10 Grito de guerra: Cada equipe deverá apresentar um grito de guerra que represente sua Atlético, curso e espírito de equipe. Serão considerados critérios como criatividade (2 pontos), animação (2 pontos), organização (2 pontos), participação dos integrantes (2 pontos) e, capacidade de representar a equipe (2 pontos), totalizando 10 pontos.

4. DA PONTUAÇÃO

4.1 Cada prova terá uma pontuação específica, conforme regras deste edital.

4.2 A pontuação será acumulativa ao longo da gincana.

4.3 A classificação final será determinada pela soma dos pontos obtidos em todas as provas.

4.4 Em caso de empate, na pontuação geral, serão utilizados como critérios de desempate, nesta ordem:

I – Maior pontuação nas provas culturais (3.3 Performance cultural; 3.4 Reels; 3.10 Grito de guerra);

II – Maior pontuação nas provas solidárias (3.1 Prova de doação de sangue; 3.2 Prova de arrecadação de alimentos);

III – Maior pontuação nas provas recreativas (3.6 Corrida do saco; 3.7 Balão no pé; 3.8 Cabo de guerra; 3.9 Dança das cadeiras);

IV – Decisão da comissão organizadora, mediante os critérios estabelecidos neste edital.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 A comissão organizadora será responsável pela avaliação, apuração e registro da pontuação de cada equipe.

5.2 As atividades serão avaliadas considerando a natureza de cada prova:

- a) criatividade;
- b) organização;
- c) participação e envolvimento da equipe;
- d) cumprimento das regras;
- e) respeito aos demais participantes;
- f) qualidade da execução;
- g) caráter educativo, cultural e social da atividade;
- h) cumprimento dos prazos estabelecidos.

6. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

6.1 Compete à comissão organizadora:

- a) Divulgar as regras e orientações das provas;
- b) Acompanhar a execução das atividades;
- c) Avaliar, contabilizar e divulgar as pontuações;
- d) Resolver eventuais situações não previstas neste edital;
- e) Garantir o cumprimento das regras e a organização das atividades;
- f) Divulgar a classificação final e a equipe vencedora.



6.2 As decisões da comissão organizadora deverão ser respeitadas pelas equipes participantes.

7. DAS CONDUTAS DOS PARTICIPANTES

7.1 São deveres dos participantes:

- a) Respeitar os demais estudantes, integrantes das Atléticas e membros da organização;
- b) Cumprir as regras estabelecidas para cada prova;
- c) Preservar o patrimônio da Universidade;
- d) Manter comportamento compatível com o ambiente universitário;
- e) Não utilizar discursos ou atitudes discriminatórias, ofensivas ou violentas;
- f) Cumprir os horários estabelecidos pela organização.

Parágrafo Primeiro – A equipe poderá ser penalizada ou desclassificada em caso de descumprimento grave das regras, conforme avaliação da comissão organizadora.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1 Serão premiadas as três equipes/atléticas que obtiverem as maiores pontuações na classificação geral da *II Gincana Solidária do PET Cidade, Saúde e Justiça*.

8.2 A equipe que alcançar a 1ª colocação será declarada campeã da competição, recebendo premiação em dinheiro, cujo valor será correspondente a 70% do valor total arrecadado com as inscrições das equipes participantes.

8.3 As equipes classificadas em 2º e 3º lugares também serão contempladas com troféus, conforme a classificação final da gincana.

8.4 Todos os integrantes das equipes classificadas nas três primeiras colocações receberão certificado de menção honrosa de participação, como forma de reconhecimento pelo desempenho na competição.

8.5 E todos os que participarem da gincana ganharão um certificado de 30 horas.

9. DA DIVULGAÇÃO

9.1 A organização poderá realizar registros fotográficos e audiovisuais durante as atividades para fins de divulgação institucional e das ações do PET Cidade, Saúde e Justiça, observadas as normas aplicáveis.

9.2 Os resultados da gincana poderão ser divulgados nas redes sociais e demais canais institucionais do PET e da Universidade Federal do Piauí – UFPI.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição na *II Gincana Solidária do PET Cidade, Saúde e Justiça* implica a aceitação integral das normas estabelecidas neste edital.

10.2 Os casos omissos neste regulamento serão analisados e resolvidos pela comissão organizadora.

10.3 A organização poderá realizar alterações nas atividades, horários ou regras quando houver necessidade, comunicando as equipes participantes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS – CSHNB
Programa de Educação Tutorial – PET
Grupo PET Cidade, Saúde Justiça



10.4 O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Picos (PI), 14 de setembro de 2026.

Prof. Dr. Raimundo Nonato Lima dos Santos
Professor do curso de História – UFPI/CSHNB
Tutor do Grupo PET Cidade, Saúde Justiça – UFPI/CSHNB
Siape 2615915





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS – CSHNB
Programa de Educação Tutorial – PET
Grupo PET Cidade, Saúde Justiça



**EDITAL Nº 001/2026 – SELEÇÃO DE EQUIPES/ATLÉTICAS PARA
PARTICIPAÇÃO NA II GINCANA SOLIDÁRIA DO PET CIDADE, SAÚDE E
JUSTIÇA – UFPI/CSHNB.**

ANEXO 01

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Data	Local
Publicação do edital	14/09/2026	Site da UFPI https://ufpi.br/picos
Inscrições de equipes	21 a 30/09/2026	Instagram do PET CSJ https://www.instagram.com/pet.ufpipicos/ ou por meio do link: https://docs.google.com/forms/d/17sOJ-ReZYtYkUGVoUc5Xs28lh0NJ_bu6ZH7OL_P2vk/edit?pli=1
Divulgação das equipes inscritas	01/10/2026	Instagram do PET CSJ https://www.instagram.com/pet.ufpipicos/
Envio de vídeos curtos (Reels para o Instagram)	19/10/2026	E-mail do PET CSJ petcsj@gmail.com
Período de entrega da doação de alimentos	20 e 21/10/2026	Sala do PET CSJ, das 9h às 11h30
Período de doação de sangue, das equipes	13 a 20/10/2026	Hemocentro Regional de Picos (Hemopi), localizado na Praça Dr. Antenor Neiva, s/n, Bairro Bomba, Picos – PI, com funcionamento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, e aos sábados, das 7h15 às 17h.
Realização da gincana	23/10/2026	Ginásio Poliesportivo Severo Maria Eulálio Filho

